

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 143/2025

“Solicita informações sobre o controle de frequência e jornada dos ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança e servidores concursados.”

Nos termos do artigo 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos ao Senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informações ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio do setor competente, preste as seguintes informações a respeito do controle de frequência dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança da Prefeitura Municipal:

1. Quantos cargos em comissão e funções de confiança estão ocupados atualmente? Solicita-se apresentar a quantidade, nome completo e o cargo ocupado por cada servidor.

2. Qual o procedimento atualmente utilizado para o controle de jornada dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança? (Ex.: meio biométrico através das digitais, reconhecimento facial, ponto manual, etc.).

3. Qual o procedimento atualmente utilizado para o controle de jornada dos servidores concursados? (Ex.: meio biométrico através das digitais, reconhecimento facial, ponto manual, etc.).

4. O procedimento de controle de jornada dos servidores concursados é o mesmo aplicado aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança? Em caso negativo, esclarecer as diferenças.

5. Quantas vezes por dia os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança são obrigados a “registrar o ponto”?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA: O presente Pedido de Informação tem como objetivo obter esclarecimentos acerca do cumprimento da liminar concedida pela Justiça, que determinou que o Município de Socorro/SP estenda o controle de jornada por meio biométrico aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, conforme Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público. Essas informações são necessárias para garantir a transparência e o acompanhamento das medidas adotadas pela Administração Municipal.